



Mem. n.º 224/2026- SEMAM. Santo Antônio da Patrulha, 04 de março de 2026.

DE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPDE..

ASSUNTO: Elaboração de Chamamento Público - Aquisição de ração

Prezados

Solicitamos a elaboração de Edital de Chamamento Público para firmatura de parceria com uma Organização da Sociedade Civil (OSC) ou Entidade com a finalidade de compra de ração para alimentação de cães abrigados em sua sede, por meio da Lei Federal 13.019/2014. Em anexo segue os orçamentos basilares e o resumo da dotação a ser utilizada.

O recurso total será de R\$ 216.000 (duzentos e dezesseis mil reais), que serão divididos em 12 parcelas de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), repassadas mensalmente para a OSC vencedora, proveniente de recurso próprio a serem reduzidos da dotação 1400.

O presente recurso visa auxiliar as organizações da sociedade civil que desempenham papel complementar às ações do Poder Público, promovendo o resgate, acolhimento, tratamento, reabilitação e encaminhamento para adoção de animais em situação de abandono ou maus-tratos. Tal atuação contribui significativamente para a redução da população de animais em vias públicas, bem como para a mitigação de riscos à saúde coletiva.

A alimentação constitui despesa contínua e essencial à manutenção dos animais abrigados, sendo a ração insumo indispensável para assegurar condições adequadas de saúde e bem-estar. O elevado número de animais sob tutela dessas entidades, somado à baixa taxa de adoção de animais adultos e idosos, gera custos permanentes que frequentemente superam a capacidade financeira das organizações.

Será beneficiada a entidade com maior pontuação, cadastrada no município de Santo Antônio da Patrulha/RS. O recurso deverá ser usado para aquisição de no mínimo 2.700 kg de ração por mês, totalizando ao final da parceria no mínimo 32.400 kg de ração. A composição da ração que deverá ser adquirida: Proteína Bruta (mín.) entre 18 a 22%, Umidade (máx.) entre 10 a 12%, Extrato Etéreo (mín.) entre 8 a 10%, Matéria Fibrosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(máx.) entre 2 a 3 %, Matéria Mineral bruta (máx.) entre 10 a 12%, Cálcio (máx.) entre 2 a 3 %, Fósforo (mín.) 0,6%; Sódio (mín.) 0,06%.

O prazo de vigência da parceria será de 12 meses, e o valor será repassado em 12 parcelas. A execução será iniciada após a assinatura da parceria. A prestação de contas da parceria será realizada mensalmente, com apresentação das notas fiscais, comprovação de pagamento e fotos dos alimentos.

A programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria a fim de assegurar a transferência dos recursos financeiros pactuada é a seguinte:

Dotação: 1400

Proj./Ativ./Op.Esp 08.06.18.542.0034.2184- Fomento a Entidades Representativas da Causa Animal

Órgão: 08 - Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 03 – Departamento de Meio Ambiente

Função: Gestão Ambiental

SubFunção: 542 – Controle Ambiental

Rubrica: 3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES

Recurso: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Destinação: 0000000 - Livre

Indicamos o servidor Adriano Rocha dos Santos para ser a gestor da Parceria.

Dirceu Luiz Lopes Machado,
Secretário Municipal da Agricultura e Meio
Ambiente

Nicolly da Silva Teles,
Diretora do Departamento de Bem Estar Animal